



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 18
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ratifica e Homologa o Ato nº 22 de 1º de novembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 005 que dispõe sobre procedimentos de rotina e controle na fiscalização dos contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, execução de obras ou contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Ratificado o Ato nº 22, de 1º de novembro de 2022 (Anexo Único), que aprova a Instrução Normativa nº 005, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre os procedimentos de rotina e controle na fiscalização dos contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, execução de obras ou contratação temporária no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário